



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 016/2010 de 08 de outubro de 2010.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a Resolução nº 24/2000, alterada pela Resolução nº 11/2004 – CEPE,

**RESOLVE:**

Alterar os termos da portaria Nº. 001, de 13 de março de 2010, da Pró-Reitoria de Graduação e proceder à regularização da matrícula do aluno:

| MATRÍCULA | NOME            | CURSO                          |
|-----------|-----------------|--------------------------------|
| 99900658  | Osmar Gonçalves | Ciências Sociais - Bacharelado |

  
*Professor Dr. Sebastião Pimentel Franco*  
Pró-Reitor de Graduação  
PROGRAD/UFES